



Câmara Municipal de Barueri

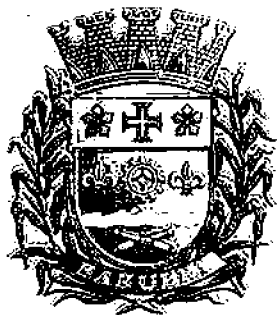
São Paulo

Fls : Nº 05

Proc: Nº 317/2001

RELAÇÃO DOS VEREADORES QUE IRÃO VIAJAR PARA FOZ DO IGUAÇÚ

- 1 Jânio Gonçalves de Oliveira - S
- 2 Antonio Carlos dos Santos - N
- 3 José de Melo - N
- 4 Francisco dos Reis Vilela - S
- 5 José Francisco de Lima - N
- 6 Sérgio Baganha - N
- 7 Eurotildes Amâncio da Silva - S
- 8 Aparecido Pires de Castro - N
- 9 Paulo Antonio Silva - ~~S~~ N



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 06
Proc: N° 327/2001

RESOLUÇÃO N° . 02/01

Dispõe sobre: "A criação de Comissão de Representação"

JAQUES ARTUR MUNHOZ, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Artigo 1° - Fica criada uma Comissão de Representação, com fundamento no Artigo 72 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara.

Artigo 2° - A Comissão de Representação será composta por (5) cinco Vereadores.

Artigo 3° - A Comissão de Representação destina-se a viagem à Cidade de FOZ DO IGUAÇÚ - PR, para participação de 3 a 6 de abril de 2001, do XXIX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES.

Artigo 4° - Para despesas com alimentação, transporte e estadia, será concedido o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), reembolsados quando da apresentação dos comprovantes em nome da Câmara.

Artigo 5° - Os membros da comissão deverão apresentar relatório pormenorizado ao Plenário, das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.

Artigo 6° - As despesas com a execução desta Resolução correrá por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário

Artigo 7° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 07
Proc: N° 3171/2001

Artigo 8° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 27 de março de 2001.


JAQUES ARTUR MUNHOZ
Presidente


JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
1° Secretário


ANTONIO FURLAN FILHO
2° Secretário

Publicada e registrada na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


HELENA MARIA BILDZIUKAS
Diretora Legislativa


MARIA ANGELA FÁRIA LOPES
Diretora Téc. Legislativa